



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de Junho de 2010



Série

Número 51

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 37/2010**

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 88/2007, de 30 de Agosto que autoriza a repartições dos encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do contrato-programa, incluindo a alteração da cláusula oitava, relativos ao “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJAS FEITEIRAS - S. VICENTE”.

**Portaria n.º 38/2010**

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 133/2009, de 9 de Outubro que autoriza a repartições dos encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do contrato-programa, incluindo a alteração da cláusula oitava, relativos à “CONSTRUÇÃO DA LIGACÃO VIÁRIA EM TÚNEL À ZONA CENTRAL E NORTE DA VILADARIBEIRABRAVA”.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Portaria n.º 37/2010**

de 25 de Junho

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 88/2007, publicada no Jornal Oficial n.º 78, I Série, de 30 de Agosto de 2007, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 88/2007, de 30 de Agosto de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

“ 1. Os encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do Contrato-Programa, incluindo a alteração da Cláusula Oitava, relativos ao “CONTRATO-PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA DAS FEITEIRAS - S. VICENTE”, processo n.º 185/2005, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2005 .....	€ 0,00
Ano económico de 2006 .....	€ 0,00
Ano económico de 2007 .....	€ 35.377,58
Ano económico de 2008 .....	€ 252.924,28
Ano económico de 2009 .....	€ 551.880,25
Ano económico de 2010 .....	€ 272.801,62
Ano económico de 2011 .....	€ 487.016,27

2. A despesa emergente do Contrato-Programa, incluindo a alteração da Cláusula Oitava, para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 36 Subdivisão 10 Classificação económica 08.07.01K do Orçamento da RAM para 2010.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2010/06/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 38/2010**

de 25 de Junho

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 133/2009, publicada no Jornal Oficial n.º 103, I Série, de 9 de Outubro de 2009, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 133/2009, de 9 de Outubro de 2009, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do Contrato-Programa, incluindo a alteração da Cláusula Oitava, relativos à “CONSTRUÇÃO DA LIGACÃO VIÁRIA EM TÚNEL À ZONA CENTRAL E NORTE DA VILA DA RIBEIRA BRAVA”, processo n.º 125/2006, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:”

Ano económico de 2006 .....	€ 205.000,00
Ano económico de 2007 .....	€ 1.893.235,00
Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 500.000,00
Ano económico de 2010 .....	€ 158.500,00
Ano económico de 2011 .....	€ 1.234.733,27

2. A despesa emergente do Contrato-Programa, incluindo a alteração da Cláusula Oitava, para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 05 Classificação económica 08.01.01A do Orçamento da RAM para 2010.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2010/06/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)